Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.443
VOTORANTIM, 16 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7.910, DE 5 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.09.01.15.331.0009-2.002.3.1.90.94.00-01-0235..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.000,00(Trinta Mil Reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.09.01.15.331.0009-2.002.3.1.90.11.00-01-0232..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.911, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional por excesso de Arrecadação no orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALINEA "B", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 32.752,89 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.405.3.3.90.93.00-02-0212.....R$ 32.752,89
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0164

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 32.752,89 (Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964 proveniente de recurso vinculado estadual na conta corrente nº 33698-X, agencia 6931-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.912, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional por excesso de Arrecadação no orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALINEA "B", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 36.214,86 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.405.3.3.90.93.00-02-0212.....R$ 36.214,86
F.R.: 02 – TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0169

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 36.214,86 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Seis Centavos),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964 proveniente de recurso vinculado estadual na conta corrente nº 33695-5, agencia 6931-0 do Banco do Brasil.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.914, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 189.000,00(Cento e Oitenta Nove Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.30.00-01-0431.....R$ 189.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 200.0000

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 189.000,00(Cento e Oitenta Nove Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.39.00-01-0433.....R$ 189.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 200.0000

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.915, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00(Dez Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.03.02.04.126.0010-2.002.3.3.90.40.00-01-0082.....R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.000,00(Dez Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.03.02.04.126.0010-2.002.3.3.90.39.00-01-0081.....R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.916, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 224.491,81(Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Título: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Verba: 02.14.02.13.392.0007-2.003.3.3.90.31.00-05-0455..... R$ 224.491,81
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0184

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 224.491,81(Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Um Centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.14.02.13.392.0007-2.003.3.3.90.36.00-05-0456..... R$ 44.491,81
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0184
Título: SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
Verba: 02.14.02.13.392.0007-2.003.3.3.90.45.00-05-0458..... R$ 30.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0184
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.14.02.13.392.0007-2.003.4.4.90.51.00-05-0460..... R$ 150.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0184

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Anderson Oliveira Santos

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Nilton Wakabayashi

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO

DECRETO N.º 7.913, DE 8 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.623.327,87 (Nove Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.30.00-01-0431..... R$ 9.623.327,87
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 110.0000

Art. 2º A transposição orçamentária no valor **R$ 9.623.327,87 (Nove Milhões, Seiscentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.02.01.04.122.0020-1.001.4.4.90.52.00-01-0001..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES
Verba: 02.02.02.16.482.0012-1.004.4.5.90.65.00-01-0015..... R$ 1.000.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.02.09.06.182.0016-1.001.4.4.90.52.00-01-0029.....R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.02.09.06.182.0016-1.001. 3.3.90.30.00-01-0030.....R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.09.06.182.0016-1.001. 3.3.90.39.00-01-0032.....R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.12.04.131.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0044.....R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.02.12.04.131.0020-2.090.3.3.90.30.00-01-0047.....R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.12.04.131.0020-2.090.3.3.90.39.00-01-0048.....R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.03.01.04.122.0010-1.001.4.4.90.52.00-01-0056..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.30.00-01-0062..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.36.00-01-0063..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.04.01.15.453.0017-1.001.4.4.90.52.00-01-0085..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00-01-0092..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01-0093..... R$ 700.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.30.00-01-0109..... R$ 150.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL, BEMOU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.32.00-01-0110..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00-01-0111..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01-0112..... R$ 800.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.40.00-01-0113..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.05.02.08.243.0002-2.106. 3.3.90.30.00-01-0136..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.05.02.08.243.0002-2.106. 3.3.90.39.00-01-0138..... R$ 60.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.06.03.04.121.0024-2.250. 4.4.90.52.00-01-0166..... R$ 40.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE OBRAS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.08.01.15.451.0008-1.001.4.4.90.52.00-01-0193..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.30.00-01-0199..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.36.00-01-0201..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.39.00-01-0202..... R$ 150.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002. 3.3.90.40.00-01-0203..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01. 15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0208..... R$ 700.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01. 15.451.0008-2.405.4.4.90.51.00-01-0214..... R$ 300.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01. 15.451.0008-3.532.3.3.90.39.00-01-0218..... R$ 250.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01. 15.451.0008-3.532.4.4.90.51.00-01-0219..... R$ 400.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01. 15.451.0008-3.532.4.4.90.51.00-01-0220..... R$ 300.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.10.01. 18.331.0014-2.002.4.4.90.52.00-01-0254..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.10.01. 18.541.0014-2.002.3.3.90.39.00-01-0261..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.10.01. 18.541.0014-2.002.3.3.90.36.00-01-0262..... R$ 200.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.10.01. 18.541.0014-2.145.3.3.90.30.00-01-0266..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.10.01. 18.541.0014-2.145.3.3.90.39.00-01-0267..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.10.01. 18.541.0014-2.404.4.4.90.51.00-01-0271..... R$ 400.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.10.03. 18.541.0014-2.149.3.3.90.30.00-01-0277..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.10.03. 18.541.0014-2.149.3.3.90.36.00-01-0278..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.10.03. 18.541.0014-2.149.3.3.90.39.00-01-0279..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.10.03. 18.541.0014-2.149.3.3.90.40.00-01-0280..... R$ 8.927,20
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.10.04. 18.542.0014-2.002.3.3.90.30.00-01-0287..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.10.04. 18.542.0014-2.002.3.3.90.36.00-01-0288..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.10.04. 18.542.0014-2.002.3.3.90.39.00-01-0289..... R$ 2.000.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE CULTURA
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026. 3.3.90.30.00-01-0445..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026. 3.3.90.36.00-01-0446..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026. 3.3.90.39.00-01-0447..... R$ 150.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.401. 4.4.90.52.00-01-0452..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.14.03.13.243.0007-2.002. 3.3.90.30.00-01-0466..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.14.03.13.243.0007-2.002. 3.3.90.39.00-01-0467..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: PREMIAÇÕES CULT, ART, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS
Verba: 02.14.04.13.392.0007-2.136.3.3.90.39.00-01-0468..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.14.04.13.392.0007-2.136.3.3.90.36.00-01-0470..... R$ 18.437,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.14.04.13.392.0007-2.136.3.3.90.39.00-01-0471..... R$ 900,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.14.04.13.392.0007-2.136.3.3.90.40.00-01-0472..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.14.04.13.392.0007-2.136.4.4.90.52.00-01-0473..... R$ 8.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.14.06.13.392.0007-1.001.4.4.90.52.00-01-0478..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.14.06.13.392.0007-2.148.3.3.90.30.00-01-479..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.14.06.13.392.0007-2.148.3.3.90.39.00-01-480..... R$ 132.163,67
F.R.: 01 – TESOURO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.14.07.13.392.0007-1.001.4.4.90.52.00-01-481..... R$ 15.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.14.07.13.392.0007-1.001. 3.3.90.30.00-01-482..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.14.07.13.392.0007-1.001. 3.3.90.39.00-01-484..... R$ 54.900,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.14.07.23.695.0007-3.511.001.3.3.90.39.00-01-486... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE ESPORTES
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.15.01.27.813.0006-1.001.4.4.90.52.00-01-0487..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.15.01.27.813.0006-1.002.3.3.90.39.00-01-0490..... R$ 150.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.15.01. 27.813.0006-1.042.4.4.90.51.00-01-0492..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.15.04.27.331.0006-2.002.3.1.90.11.00-01-0519..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.15.04.27.813.0006-2.008.3.3.90.30.00-01-0520..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART, CIENT, DESPORTIVAS
Verba: 02.15.04.27.813.0006-2.008.3.3.90.31.00-01-0521..... R$ 200.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.15.04.27.813.0006-2.008.3.3.90.39.00-01-0522..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.15.04.27.813.0006-2.008.4.4.90.52.00-01-0523..... R$ 20.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
Verba: 02.15.04.27.813.0006-2.009.3.3.90.48.00-01-0524..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.917, DE 8 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional por excesso de Arrecadação no orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALINEA "B", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 77.408,14 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Quatorze Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
Título: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Verba: 02.14.02.13.392.0007-2.003.3.3.90.31.00-05-0455..... R$ 77.408,14
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0184
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 77.408,14 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos e Oito Reais e Quatorze Centavos),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, nos termos do §2° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964 proveniente de recurso vinculado federal na conta corrente nº 41217-1, agencia 6931-0 do Banco do Brasil.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.919, DE 8 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C", INCISO I, DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.010.000,00(Um Milhão e Dez Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240... R$ 1.010.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.010.000,00(Um Milhão e Dez Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.30.00-01-0238... R$ 1.000.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.36.00-01-0239... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.918, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.464.359,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.09.01. 15.451.0009-2.002.3.3.90.39.00-01-0240..... R$ 1.464.359,50
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no valor **R$ 1.464.359,50 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.05.01.04.122.0002-1.001.4.4.90.52.00-01-0114..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.30.00-01-0120..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.35.00-01-0121..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.36.00-01-0122..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.00-01-0124..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.06.01.04.123.0021-1.001. 4.4.90.52.00-01-0142..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.30.00-01-0148..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.36.00-01-0149..... R$ 30.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.39.00-01-0150..... R$ 80.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.06.01.04.126.0021.2.002.3.3.90.40.00-01-0151..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Verba: 02.06.03.04.121.0024-2.002.3.3.90.35.00-01-0161..... R$ 27.700,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.06.03.04.121.0024-2.250.3.3.90.30.00-01-0162..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS
Verba: 02.06.03.04.121.0024-2.250.3.3.90.31.00-01-0163..... R$ 1.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.06.03.04.121.0024-2.250.3.3.90.36.00-01-0164..... R$ 1.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.06.03.04.121.0024-2.250.3.3.90.39.00-01-0165..... R$ 4.659,50
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.06.03.04.129.0024-2.251.3.3.90.39.00-01-0167..... R$ 5.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.07.01.04.122.0022-1.001.4.4.90.52.00-01-0168..... R$ 10.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.07.01. 04.122.0022-2.007.3.3.90.30.00-01-0174..... R$ 40.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.36.00-01-0176..... R$ 60.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.39.00-01-0177..... R$ 40.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.09.01.15.451.0009-1.001.4.4.90.52.00-01-0228..... R$ 50.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.441.4.4.90.51.00-01-0246..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.09.02.15.451.0009-2.011.3.3.90.30.00-01-0249..... R$ 400.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.09.02.15.451.0009-2.407.4.4.90.51.00-01-0253..... R$ 100.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.920, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Votorantim/SP.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa, a ser realizada no dia **16 de Junho de 2025**, em Votorantim, com o tema **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".**

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pelo Secretário(a) Municipal de Cidadania e Geração de Renda.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o(a) Secretário(a) Municipal de Cidadania e Geração de Renda será substituído pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Cidadania.

Art. 3º São objetivos da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

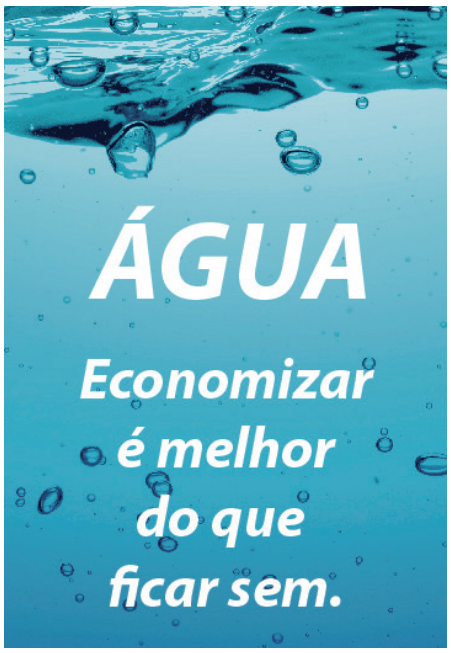

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

Dispensa de Licitação nº. 012/2025. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos da Rede de Saúde Pública. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Medysistem Equipamentos Médicos ltda. Prazo de Vigência: 03 (três) meses. Valor Total: R$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099. Fundamento Legal. art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 30 de abril de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2025. Objeto: Aquisição de munições exclusivamente para porte funcional dos integrantes da Guarda Civil Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Valor Total: R$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Material de Consumo. Verba: 02.02.08.06.181.0015-2.055.3.3.90.30.00-01-0023. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 30 de abril de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

Dispensa de Licitação nº. 007/2025. Objeto: Aquisição de Fórmula Láctea (fibernorm) para atendimento de Ordem Judicial nº 0000887-86.2010.8.26.0663, paciente T.S.C. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Kirei Tecnolab Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 2.836,20 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de consumo. Verba: 02.12.03.10.122.0004-2.511.3.3.90.30.00-0137. Fundamento Legal: art. 75, inciso III, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 12 de maio de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 011/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 113/2019. Objeto: Prestação de serviços médicos na área de otorrinolaringologia, para atender no Ambulatório de Especialidades Médicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Ricardo Demarzo Serviços Médicos Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, com início em 01/05/2025 e término em 31/07/2025. Valor Global: R$ 38.781,96 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.501.3.3.90.39.00-0124. Fundamento Legal: artigo 57, § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 30 de abril de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 078/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos oftalmológicos da rede municipal de saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Odair José da Silva Comércio e Serviços - ME. Valor total: R$ 19.099,92 (dezenove mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Prazo De Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Secretaria De Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099. Votorantim, 12 de maio De 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025

Processo: nº 375/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de escorpião, incluindo o fornecimento de insumos e métodos apropriados, mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, de acordo com as normas regulamentares pertinentes. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: DDL Controle de Pragas Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 7.727,60 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.39.00-01-0123. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 14 de maio de 2025. Weber Maganhato **Jú**nior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 060/2024. Objeto: Aquisição de areia britada, pedrisco, rachão, pó de pedra e bica corrida para atender as necessidades de serviços públicos. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Obidos Negócios e comércio Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 617.096,98 (Seiscentos e dezessete mil, noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Votorantim, 15 de maio de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO Nº. 110/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Hatch para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 29/05/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 16 de maio de 2025. Votorantim, 14 de maio de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
PROCESSO Nº. 611/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de medicamentos para abastecimento e distribuição pela Secretaria de Saúde para os munícipes de Votorantim/SP".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 02/06/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 21 de maio de 2025. Votorantim, 15 de maio de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025
OBJETO: Aquisição de acessórios de segurança para o efetivo da Guarda Civil Municipal
Weber Maganhato Júnior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 012/2025, a seguinte empresa: KR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; COMERCIAL THIALLI LTDA – EPP. Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração da ata de registro de preços. Votorantim, 15 de maio de 2025. Weber Maganhato Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

Dispensa de Licitação nº. 013/2025. Objeto: "Aquisição de pães para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Votorantim" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: TSA Comercio de Produtos Ltda. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de consumo. Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.30.00-05-0338. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 15 de maio de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 14/2025 – SEA

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2834/21 E 1836/05, DECRETO Nº 3377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 371/2024-RH

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, pelo período de 01 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho, à senhora **VANIA TAVUENCAS VIEIRA BARROS**, RG nº 33.***.***-7, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-C, lotada na Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:
-às segundas-feiras – início da jornada 07h30m e término às 13h30m;
-às terças-feiras – início da jornada às 07h30m e término às 13h00;
-às quintas-feiras – início da jornada às 07h30m e término às 14h30m,
-às sextas-feiras – início da jornada às 07h30m e término às 13h30m.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "caput", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 25 de 15 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 15/2025

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2834/21 E 1836/05, DECRETO Nº 3377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 093/2023-RH

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho, à senhora **JUCIMARA LOPES RODRIGUES OLIVEIRA**, RG nº 40.***.***-2, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis , Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Educação, conforme segue abaixo:
-às segundas-feiras – início da jornada às 14h00 e término às 17h00;
-às quartas-feiras – início da jornada às 07h00 e término às 11h30m;
-às quintas-feiras – início da jornada às 07h00 e término às 11h30m,

Parágrafo único. Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "*caput*", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 6 de 11 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 07 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 96/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Almoxarife,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ALMOXARIFE	4º MARIA LEANDRA RAMOS DOS SANTOS	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/05/2025** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 98/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Escriturário**, nos termos do Edital Nº 01/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ESCRITURÁRIO	160º MARLUCY GUILLEN AGANTES 161º CLEITON JOSÉ ALVES 162º EDUARDO NUNES DOS SANTOS 163º PAULO AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO 164º SUSANE CARVALHO DE CAMARGO	**5** (CINCO)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Av. Ver. Newton Vieira Soares, 291, Centro – Votorantim. **DATA: 27/05/2025**. **HORÁRIO: 9:30hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 99/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Agente de Controle de Endemias,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
Agente de Controle de Endemias	38º LETICIA SIQUEIRA BARNABÉ	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/05/2025** **HORÁRIO: 9h15hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, Concurso Público 002/2022, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de MAIO de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 101/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal,** conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02° MARIANGELA RODRIGUES GONÇALVES 03º ELISETE ROSANA DE PONTES GALHOTI 04º LUIGI FERREIRA TESCARO 05º GISELE CINTIA FERREIRA TESCARO	**4** (QUATRO)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/05/2025** **HORÁRIO: 9h30min**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 102/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2025, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20º KELLY BORTOLATO DE MELO SILVA	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/05/2025** **HORÁRIO: 10h00hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL N.º 103/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Médico Pediatra,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO PEDIATRA	4º LIGIA MARIA CORRADINI BATAGLIN DE CARVALHO	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/05/2025** **HORÁRIO: 10h15hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 12 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 104/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Agente Fazendário,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE FAZENDÁRIO	1º GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI 2º VITOR RUIVO CAMPOS	**2** (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/05/2025** **HORÁRIO: 10h30hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 105/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Assistente Social** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	27º TELMA REGINA DA SILVA DOMINGUES	**01** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 27/05/2025** **HORÁRIO: 10:15hr**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 13 de maio de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 313/2025 Data de Protocolo: 14/02/2025 Data de Validade: 08/05/2026
Razão Social: RODRIGO ARCARI DE ARAUJO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ/CPF: 36.144.504/0001-22 Endereço: PAULA NEY, 1274 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-045 UF: SP
Resp. LEGAL: RODRIGO ARCARI DE ARAÚJO
Resp. Técnico: RODRIGO ARCARI DE ARAÚJO
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 430/2025 Data de Protocolo: 28/02/2025 Data de Validade: 29/04/2026
Razão Social: VOTORANTIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 13.183.780/0001-02 Endereço: JULIETA DOMINGUES SANTUCCI, 45 JARDIM TATIANA Município: VOTORANTIM CEP: 18119-157 UF: SP
Resp. LEGAL: VANESSA DE SOUZA DINIZ
Resp. Técnico: CELSO RICARDO FEITOSA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 361/2025 Data de Protocolo: 19/02/2025 Data de Validade: 29/04/2026
Razão Social: SID - SERVIÇOS DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA CNPJ/CPF: 23.604.288/0001-09 Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 160 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE ANGELO DE SOUZA JUNIOR
Resp. Técnico: MARCOS YUJI TANAKA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 847/2025 Data de Protocolo: 16/04/2025 Data de Validade: 23/04/2025
Razão Social: ANDERSON ALVES CORREIA CNPJ/CPF: 16737566898 Endereço: Avenida AV. 31 DE MARÇO, 630 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDERSON ALVES CORREIA
Resp. Técnico: ANDERSON ALVES CORREIA
Resp. Técnico: FABIANI FLORIDO CALDERON NUNES
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Protocolo: 847/2025 Data de Protocolo: 16/04/2025 Data de Validade: 23/04/2025
Razão Social: ANDERSON ALVES CORREIA CNPJ/CPF: 16737566898 Endereço: Avenida AV. 31 DE MARÇO, 630 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDERSON ALVES CORREIA
Resp. Técnico: ANDERSON ALVES CORREIA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 815/2025 Data de Protocolo: 11/04/2025 Data de Validade: 06/09/2025
Razão Social: VOTOCLINIC LTDA CNPJ/CPF: 43.168.388/0001-47 Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 36 SALA 01 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIELA MARTIN FEITOSA LENSK
Resp. Técnico: LUCAS DO CANTO SOUSA O Diretor da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE VOTORANTIM.
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 473/2025 Data de Protocolo: 11/03/2025 Data de Validade: 17/04/2026
Razão Social: CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS CNPJ/CPF: 08186795812 Endereço: Rua EDUARDO PRADO, 465 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-090 UF: SP
Resp. LEGAL: CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS
Resp. Técnico: CESAR HENRIQUE BRUNETTI DOS SANTOS
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 474/2025 Data de Protocolo: 11/03/2025 Data de Validade: 17/04/2026
Razão Social: ARIANE DE CÁSSIA ALVES NUNES CNPJ/CPF: 18236214818 Endereço: RUA EDUARDO PRADO, 465 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ARIANE DE CASSIA ALVES NUNES
Resp. Técnico: ARIANE DE CASSIA ALVES NUNES
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 475/2025 Data de Protocolo: 11/03/2025 Data de Validade: 16/04/2026
Razão Social: ALESSANDRA MARIKO KINUKAWA CNPJ/CPF: 14748141824 Endereço: RUA EDUARDO PRADO, 465 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALESSANDRA MARIKO KINUKAWA
Resp. Técnico: ALESSANDRA MARIKO KINUKAWA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 409/2025 Data de Protocolo: 26/02/2025 Data de Validade: 11/10/2025
Razão Social: DROGARIA SAO JOSE LTDA CNPJ/CPF: 12.815.962/0001-88 Endereço: AVENIDA TRINTA E UM DE MARÇO, 788 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18115-750 UF: SP
Resp. LEGAL: GISLAINE APARECIDA AYRES
Resp. Técnico: BRUNA PIOVEZAN RODRIGUES LIMA
Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 396/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 Data de Validade: 18/06/2025
Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0046-62 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 164 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: LAIS FERNANDA COSTA
Resp. Técnico: GABRIELA DE OLIVEIRA ROSA
Resp. Técnico: THAIS DA SILVA LIMA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 395/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 Data de Validade: 15/04/2025
Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0045-81 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 1286 Jardim Icatu Município: VOTORANTIM CEP: 18110-210 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 388/2025 Data de Protocolo: 24/02/2025 Data de Validade: 19/07/2025
Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.420.610/0010-84 Endereço: AV. TRINTA E UM DE MARÇO, 428 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
Resp. Técnico: EMELIN GRAZIELLE DE SOUZA VIEIRA
Resp. Técnico: AMELICE SANTUCCI BARBOSA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 367/2025 Data de Protocolo: 20/02/2025 Data de Validade: 24/05/2025
Razão Social: DROGARIA FARMAMED BRASIL LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.037.583/0002-18 Endereço: RUA LEVANTI SANTUCCI, 590 BOX 01 QUADRA K PQ. JATAI Município: VOTORANTIM CEP: 18115-650 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ ALBERTO CEPIL
Resp. Técnico: ELIZETI FERREIRA DE BARROS
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 336/2025 Data de Protocolo: 18/02/2025 Data de Validade: 26/06/2025
Razão Social: L. M. CARAMANTI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 07.420.610/0001-93 Endereço: AV. TRINTA E UM DE MARÇO, 536 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 194/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 Data de Validade: 27/03/2026
Razão Social: EMERSON SAUAIA KUBRUSLY CNPJ/CPF: 54383439772 Endereço: RUA ANTONIO WALTER, 121 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-025 UF: SP
Resp. LEGAL: EMERSON SAUAIA KUBRUSLY
Resp. Técnico: EMERSON SAUAIA KUBRUSLY
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 184/2025 Data de Protocolo: 27/01/2025 Data de Validade: 27/03/2026
Razão Social: JOAO SEVERINO CACIQUE EPP CNPJ/CPF: 61.267.233/0001-40 Endereço: AVENIDA SEBASTIANA NUNES, 453 LOTE 07 VILA GARCIA Município: VOTORANTIM CEP: 18112-575 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAO SEVERINO CACIQUE
Resp. Técnico: ERICA MOREIRA DE SOUZA MAGALHAES
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 524/2025 Data de Protocolo: 17/03/2025 Data de Validade: 25/03/2026
Razão Social: MONTANHOLI E SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS LTDA CNPJ/CPF: 34.623.367/0001-83 Endereço: Rua DOMINGOS ARRUDA FERRAZ, 51 box 12 Parque Jataí Município: VOTORANTIM CEP: 18117-236 UF: SP
Resp. LEGAL: AMARILDO MONTANHOLI DA ROCHA
Resp. Técnico: MARIA CAROLINA SILVA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 495/2025 Data de Protocolo: 13/03/2025 Data de Validade: 21/03/2026
Razão Social: BRUXELAS INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES EIRELLI CNPJ/CPF: 30.347.011/0001-03 Endereço: Rua VENÍZIA DOS SANTOS ALBERTONI, 475/487 JARDIM ANA CLAUDIA Município: VOTORANTIM CEP: 18112-550 UF: SP
Resp. LEGAL: JOAO BOSCO LOURENCO PEREIRA
Resp. Técnico: NATALIA DIEHL
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 331/2025 Data de Protocolo: 17/02/2025 Data de Validade: 21/02/2026
Razão Social: BRASLEN CHOCOLATES LTDA ME CNPJ/CPF: 10.399.395/0001-09 Endereço: AV. DOMINGOS ARRUDA FERRAZ, 51 BOX 16A PARQUE JATAI Município: VOTORANTIM CEP: 18117-236 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDO SANTOS LEITE
Resp. Técnico: ALINE COELHO MARCIANO
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.
Protocolo: 272/2025 Data de Protocolo: 10/02/2025 Data de Validade: 28/02/2025
Razão Social: LIFE CLINIC VOTORANTIM LTDA CNPJ/CPF: 38.112.545/0001-62 Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 228 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. LEGAL: MATHEUS PIRES PEREIRA
Resp. Técnico: NATALIA ORTEGA FERREIRA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 272/2025 Data de Protocolo: 10/02/2025 Data de Validade: 28/02/2025
Razão Social: LIFE CLINIC VOTORANTIM LTDA CNPJ/CPF: 38.112.545/0001-62 Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 228 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. LEGAL: MATHEUS PIRES PEREIRA
Resp. Técnico: NATALIA ORTEGA FERREIRA
Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA CAMARGO
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 96/2025 Data de Protocolo: 14/01/2025 Data de Validade: 20/08/2025 Razão Social: EFA ESTETICA EIRELI CNPJ/CPF: 34.514.882/0001-25 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA SUC 190 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA
Resp. Técnico: EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 68/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025 Data de Validade: 26/07/2025
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0816-70 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1870 BOX 101 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA MACHADO
Resp. Técnico: EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
VOTORANTIM, Segunda-feira, 12 de Maio de 2025

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0096: Estab: Liv Health LTDA – CNPJ: 42.840.883/0001-98 – 07/05/2025 - Referente ao Processo Administrativo Nº 436/2025 - Auto de Infração Nº 0208/2025.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0209
Lavrado em 07/05/2025
Razão Social: Thaise Buzzo Cirurgia Plástica LTDA
Endereço: Av. Gisele Constatino, 1850 – sala 710 – Parque Bela Vista
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR – PAP Nº 001/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Votorantim/SP, situada no paço municipal, o Secretário que subscreve, no uso das atribuições legais instaura, o presente Procedimento Apuratório Preliminar – PAP, para apuração inicial de fatos noticiados na Notícia de Fato nº 0473.0000231/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de São Paulo, encaminhada a esta Pasta através do Ofício nº 051/2025, de lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. O presente PAP tem por objetivo analisar e responder aos quesitos formulados pelo Ministério Público, bem como instruir o Procedimento Administrativo de Sindicância a ser instaurado, visando esclarecer os fatos indicados na referida notícia de fato, identificando eventuais irregularidades administrativas, omissões ou condutas incompatíveis com a legislação vigente bem como definir a necessidade de adoção de medidas administrativas, disciplinares ou legais. Para os fins deste procedimento, poderão ser coletadas informações, documentos e oitivas de servidores eventualmente envolvidos, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme o caso e nos termos da legislação aplicável. Fica determinado, ainda, que este Procedimento Apuratório Preliminar seja autuado, numerado e registrado, com a devida ciência à autoridade superior, e que todos os atos subsequentes sejam formalizados em autos próprios nesta Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Votorantim/SP, 13 de maio de 2025.

JEAN CARLOS NUNES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Votorantim-SP



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria de **Educação**
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME N° 03/2025, 25 de abril de 2025.

Ad referendum

Dispõe sobre a análise de solicitação da SEED, via ofício nº 547/2025, pela apreciação dos seguintes documentos:

1- **Matriz curricular do setor de Atendimento Educacional Especializado; estabelecida pela RESOLUÇÃO SME/SEED N. 009/2025.**

O Conselho Municipal de Educação de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 2547, de 25 de maio de 2017, após analisar a solicitação do Sistema Municipal de ensino Votorantim, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação (SEE, via ofício nº 542/2025, em reunião realizada na presente data; e em consonância com a legislação vigente delibera por unanimidade: pela aprovação da ***Matriz curricular do setor de Atendimento Educacional Especializado; estabelecida pela RESOLUÇÃO SME/SEED N. 009/2025***

Votorantim, 25 de abril de 2025.

Edson Segamarchi dos Santos
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM

Conselho Municipal de Educação de Votorantim. Instituído pela Lei n° 2547/17. Endereço eletrônico: cme@votorantim.sp.gov.br

---

EDITAL Nº050/2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SME/SEED Nº 010/2024-SEED e em conformidade com o Edital Nº 125/2024 – SEED, para a substituição de cargos do **Suporte Pedagógico – Coordenador Pedagógico**, para o ano de 2025, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO/ VAGAS	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Coordenador Pedagógico	**Lista de Classificação para substituição do cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Básica:** **Da 43ª PATRÍCIA MARQUES PIMENTEL FOGAÇA A 53ª VALDA APARECIDA DE PAIVA MORAES**	01 (UMA) vaga e as que vierem a surgir.
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 20/05/2025** **HORÁRIO: 9h**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se-á de acordo com o disposto na Lei Nº 2.107/09 (que altera a Lei Nº 1.596/01), Resolução Nº 010/2024, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
2.Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério à listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese do retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pela Sra. Prefeita Municipal.
3.O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 13 de maio de 2025.
Exmo. Sr. Weber Maganhato Júnior
Prefeito Municipal de Votorantim

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – SME/SEED

Institui o Curso de Aperfeiçoamento destinado à Formação continuada de professores e profissionais de Suporte Pedagógico da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP, na forma que menciona e dá outras providências.

ANDERSON OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**, **CONSIDERANDO** as diretrizes fixadas pela política pública municipal de educação no que se refere à valorização dos profissionais da educação e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem escolar no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a adesão do município à participação dos professores e profissionais do suporte pedagógico atuantes nas escolas/ turmas da educação infantil no programa "COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL";

CONSIDERANDO que houve participação de professores e profissionais do suporte pedagógico como professores formadores e/ou cursistas nas etapas de formação continuada, realizadas de modo presencial e na modalidade de ensino à distância, sob a chancela da UFMG – Universidade Federal de Minhas Gerais e coordenação geral do curso por parte dos profissionais da UNESP – Universidade Estadual Paulista – Câmpus Rio Claro:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o *Curso de Aperfeiçoamento destinado à Formação continuada de docentes e profissionais do suporte pedagógico da educação infantil do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP em parceria com o MEC – Ministério da Educação através da realização do curso intitulado:* COMPROMISSO NACIONAL: CRIANÇA ALFABETIZADA – LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – LEEI.

Art. 2º A carga horária do curso será composta por: total de horas - conforme certificação da universidade parceira - e mais o total de horas referentes à valorização profissional do professor/profissional do suporte pedagógico, à prática em sala de aula das propostas atinentes ao programa LEEI e à atuação nas escolas de educação infantil durante o ano de 2024.

Art. 3º Para fins de certificação, no Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP, o total da carga horária do referido curso será de 180h, considerando o disposto no artigo 2º desta resolução.

Art. 4º Será considerado curso de aperfeiçoamento no Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, o certificado do cursista/professor formador que apresentar, sempre que solicitado, a documentação oficial original expedida pela universidade parceira e cópia do anexo I da presente resolução constando seu nome como aluno cursista ou professor formador concluinte/aprovado no referido curso no ano de 2024.

Art. 5º Os casos omissos e não previstos nesta Resolução, serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM, em 08 de maio de 2025.

ANDERSON OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Nos termos do artigo 4º da Resolução nº 10/2025 – SME/SEED – que *Institui o Curso de Aperfeiçoamento destinado à Formação continuada de docentes e profissionais de Suporte Pedagógico da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim/SP*, na forma que menciona e dá outras providências.

- COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEEI 2024 – FORMADORES MUNICIPAIS - CONCLUINTES/APROVADOS - 2024:

Alessandra Menck Machado de Almeida
Ana Paula Vieira Ferreira de Oliveira
Camila Vieira Genkawa Silva
Maria Clara Coimbra Garcia
Vanélli Pires Amaro

ALUNOS CURSISTAS - CONCLUINTES/APROVADOS - 2024

Aline Pinheiro de Arruda	Michele Gavião Rosa
Amanda Tagawa	Patrícia Regina de Oliveira
Ana Carolina Rosa Ferreira Franco	Rafaela Celestino Hernandes Ribeiro
Ana Caroline de Moraes dos Santos Crudi	Raquel Gianolla Miranda
Ana Cristina Barboza dos Santos Foz	Renata Corrêa Fidêncio Ferreira
Ana Lúcia Pedroso Rodrigues	Reonice Daniel Lima
Ana Lúcia Rossi	Rosa Maria Pereira Faria Ferrari Pinto
Angela Dervechia Aparecido	Rosimeri Vieira da Silva Lima
Bianca da Costa Lara	Rosinete de Oliveira Santos Gomes
Camila Cristina Leal Melo	Silvia Helena Segalla Cuani
Camila Vieira	Stella Moraes Boemer
Carina Munhoz Camargo Silva	Suélen Andressa de Meira Ribeiro
Carine Mateus Pereira da Silva	Tânia Cristina Munhoz Coutinho
Caroline da Silva Silveira	Tatiane da Cruz Martins Costa
Daniela Aparecida Oliveira Costa Bezerra	Thaís Luize Caldana
Daniela Fernandes da Luz Silvério	Valdenice Ferreira Gomes
Edilma Lopes de Almeida Silva	Valéria Regina Leite Fusco
Elaine Alexandrino Di Santi	Vanessa Rocha Garcia
Érica Silmara Nicolau Moreira	Yara Cristina Nieri
Erli Gonçalves da Silva	
Flavia de Moraes Nascimento Silva	
Francele Aparecida Corrêa	
Franciele Cristina dos Santos	
Gisele Franco Gonçalves da Fonseca	
Kelly Cristina dos Santos Moreira	
Kethilin Fernanda da Silva Thomaz	
Laura Moreira de Souza	
Luzia de Camargo	
Márcia Cristina Zocca da Silva	
Marcio Aparecido de Queiroz	
Maria Cristina Domingues Ross	
Maria Regina Alves Nunes	
Mariane Rubinato Seabra de Barros	

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2025/ SECULT/FMC/PNAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM – SP e a Secretaria de Cultura e Turismo de Votorantim, através do Fundo Municipal de Cultura, nos termos da Lei 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc, tornam público para conhecimento das pessoas interessados que realizará Chamamento Público visando a "Premiação por Trajetória Cultural, nos termos da Política Nacional Aldir Blanc-PNAB", EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Para se inscrever no Edital, a pessoa proponente deverá encaminhar a documentação obrigatória, bem como preencher os campos obrigatórios de forma on-line, pela Plataforma Prosas, através do link: www.prosas.com.br, a partir **das 9h de 19 de maio de 2025 até às 16h de 28 de maio de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 16/05/2025, através do site: https://secult.votorantim.sp.gov.br/-pnabvotorantim/. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 13 de maio de 2025. Wesley Miguel Ferreira Rebolo Rizzi – Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Votorantim | Evandro Gonçalves Domingues – Secretário de Cultura e Turismo de Votorantim

EDITAL Nº 017/2025/SECULT

Votorantim, 13 de maio de 2025

REF: 48ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo

1. A Presidenta do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim, Ana Maria Rodrigues, em uso de suas atribuições, convoca as conselheiras e conselheiros e demais cidadãos interessados, para participarem da 48ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **20 de maio de 2025, às 10h**, no Auditório Municipal de Votorantim "Francisco Beranger", localizado na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 – Centro.

2.As pautas a serem deliberadas são:

- Andamento Obras MIT;
- Fundo Municipal do Turismo;
- Plano Diretor de Turismo.

3.Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* fundocultura@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).

Atenciosamente,

ANA MARIA RODRIGUES
Presidenta do Conselho Municipal
de Turismo de Votorantim

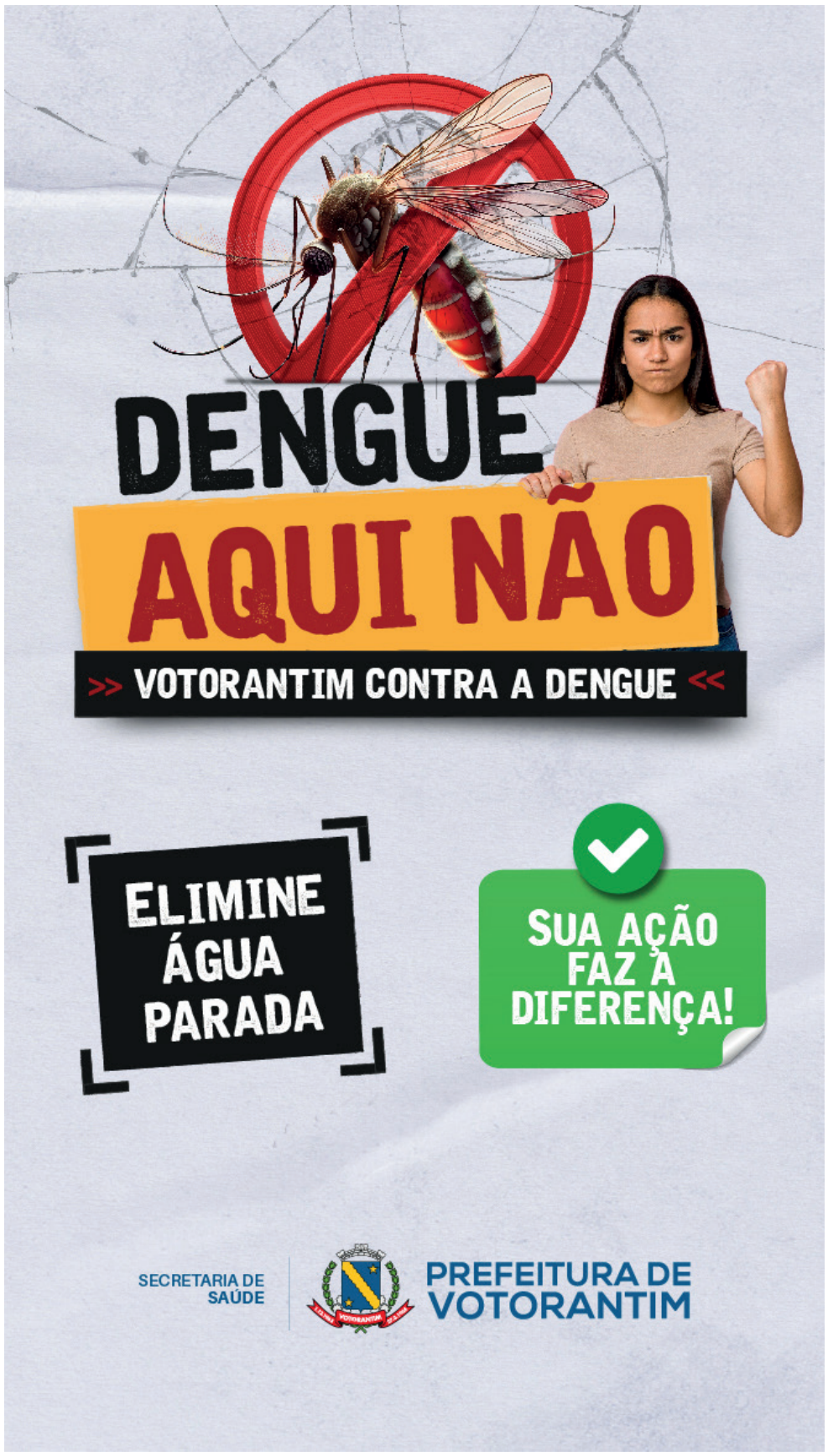

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 112/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1736/25-SEI	W.A OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	25797	DEFERIDO
1860/25-SEI	SUCCESSFUL HOUSES ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	37784	DEFERIDO
8137/2023	MINI MARKET LH2 LTDA	38100	DEFERIDO
1864/25-SEI	PLAY ASSESSORIA EM NEGOCIOS LTDA	38106	DEFERIDO
1876/25-SEI	MG - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	38107	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 376/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 113/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SPP2530428847	CARTEX INDUSTRIAL E COMERCIO TEXTIL LTDA	29031
SPP2530376477	SANTOS & PEREIRA C. ODONTOLOGICO LTDA	37807
SPP2530327938	IPS BRASIL IMPORTACAO & COMERCIO LTDA	37945
SPP2530335039	VEIGA SERVICOS DE FOTOGRAFIA LTDA	37968
SPP2530327438	PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS S.A.	37973
SPM2530216942	BRITACOM COMERCIAL LTDA	38041
SPP2530286144	BRITASERV SERVICOS ESPECIAIS LTDA	38043
SPP2530184921	INSTITUTO MORIAH	38047
SPP2530430663	SCHUCH FARMACIA LTDA	38053
SPP2530461822	EDUARDO C. MIRANDA S. PNEUMATICOS LTDA	38058
SPP2530495385	NGO SOLUCOES LTDA	38074
SPP2530522279	G L CONSTRUTORA LTDA	38077
SPP2530545757	EDUCABIZ PARTICIPACOES LTDA	38081
SPP2530545795	ENERGYBIZ PARTICIPACOES LTDA	38083
SPM2530231647	HOFF DATA ANALYTICS LTDA	38084
SPP2530533009	ROSA PUERI LTDA	38092
SPP2530562813	J.S CONSTRUCOES LTDA	38095
SPP2530524309	LAUREN LEAL ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	38097
SPP2530589696	KLEBER CARNEIRO OLIVEIRA SERVICOS	38099
SPP2530201856	PW CONSULTORIA GESTAO S. SAUDE LTDA	38102
SPP2530550532	PASTELARIA CAMPOS & PANTAROTI LTDA	38103
SPP2530570599	VALEN VOTORANTIM C. ROUPAS CALCADOS LTDA	38111

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 376/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 16 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 114/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2530589696	KLEBER CARNEIRO OLIVEIRA SERVICOS	38099	SUSPENSA
SPP2530570363	TCOM LEGACY LTDA	38101	SUSPENSA
SPB2550071160	L M SERVICOS MEDICOS LTDA	38104	SUSPENSA
SPM2530232664	SAPORE S.A.	38105	SUSPENSA
SPP2530562442	JC COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	38108	SUSPENSA
SPP2530588220	WIDERSTAND P. SERVICOS ELETRICOS LTDA	38109	SUSPENSA
SPP2530587417	LARISSA FRANCIELLI MENDES	38110	SUSPENSA
SPM2530238806	ASSOCIACAO FILANTROPICA SANTA LUZIA	38112	SUSPENSA
SPP2530584593	EMPORIO EXPRESS BR LTDA	38113	SUSPENSA
SPP2530582564	VL SERVICES ADVANTAGE LTDA	38114	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 16 de maio de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 376/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 23/06/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 07parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 23/06/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/06/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/07/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 25/08/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/09/2025
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/10/2025
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 24/11/2025
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 23/06/2025.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 16 de maio de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
30220	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
29031	2025005583	0,00	582,65	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	715,68
30220	2025005582	0,00	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
37784	2025005586	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
37807	2025005587	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	266,40	16,50	807,29
37945	2025005588	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
37968	2025005589	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37973	2025005590	116,53	582,65	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	832,21
38041	2025005591	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38043	2025005592	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38047	2025005593	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
38053	2025005594	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	438,09	16,50	1.736,42
38058	2025005595	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38074	2025005596	364,16	582,65	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	1.079,84
38077	2025005597	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38081	2025005598	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38083	2025005599	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38084	2025005600	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38092	2025005601	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38095	2025005602	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38097	2025005603	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38099	2025005604	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38100	2025005605	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38102	2025005606	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38103	2025005607	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	482,49	16,50	1.780,82
38106	2025005608	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38107	2025005609	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38111	2025005610	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 115/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2469/2023	VERTRAUEN PORTARIA E LIMPEZA LTDA	INATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 375/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 119/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 376/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 112 E 113/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de maio de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 116/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPP2530575734	J.S. CAVALCANTI D. PRODUTOS A. LTDA	16105	211	ATIVA
SPN2596479179	MIX EMBALAGENS LTDA	16732	247	ATIVA
SPM2530239090	CINEPOLIS OP.CINEMAS BRASIL LTDA.	21157	999	ATIVA
SPM2530237717	OUTBACK STEAKHOUSE R.BRASIL S.A.	21637	999	ATIVA
SPM2530232798	AMERICAN AIR FILTER DO BRASIL LTDA	22268	999	ATIVA
SPM2530232354	AMERICAN AIR FILTER DO BRASIL LTDA	22268	999	ATIVA
SPM2530237202	TAIS HASHIOKA SOLER OTSUBO BUENO	25823	999	ATIVA
SPP2530462477	ACMD MATERIAIS E. ILUMINAÇÃO LTDA	28692	244	ATIVA
SPN2544015858	EDSON DA COSTA 02685115862	30220	517	INATIVA
SPM2530234904	LPF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30295	999	ATIVA
SPN2530232376	INSTITUTO MORIAH	30315	999	ATIVA
SPN2551776092	001 MB EMPLACAMENTO V. A. LTDA	30460	202, 247	ATIVA
SPM2530234046	CASA DA SOBREMESA VOTORANTIM	33954	999	ATIVA
SPN2573204868	GALLI SERVICOS LTDA	35808	247	ATIVA
SPM2530237882	CELSO MARCELO ARQUITETURA LTDA	35964	999	ATIVA
SPM2530234499	SALEM ALIMENTACAO SAUDAVEL LTDA	36439	999	ATIVA
SPP2530376477	SANTOS & PEREIRA C. O. LTDA	37807	244	ATIVA
SPP2530274350	RC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	37822	244	ATIVA
SPM2530227840	IRMAOS BOA LTDA	37905	999	SUSPENSA
SPM2530231411	J.S CONSTRUCOES LTDA	38095	999	ATIVA
SPM2530235193	STRONG PERSOLANIZADOS LTDA	38098	999	SUSPENSA
SPP2530589696	KLEBER CARNEIRO OLIVEIRA SERVICOS	38099	999	SUSPENSA
SPM2530235058	MG - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	38107	999	ATIVA
SPM2530241035	WIDERSTAND PRESTACAO S. E. LTDA	38109	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS*CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 375/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 119/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 376/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 112 E 113/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de maio de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 117/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E

CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
1648/2022	BELGARDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15276	DEFERIDO
1649/2022	CELTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16126	DEFERIDO
2648/2022	ELIDIO ANTONIO SILVESTRE 39226638934	17100	DEFERIDO
7472/2022	AUTHENTIC FILM SOM E ACESSÓRIOS LTDA - ME	17987	DEFERIDO
7736/2024-DEC	ETIANE FRANCINE GARCIA BRANCO 32361125811	21334	DEFERIDO
6417/2023	HUMBERTO LOPES DA COSTA CONSTRUCOES – ME	23083	DEFERIDO
468/2023	DENILSON ROQUE SANTOS XAVIER 15662336822	23192	DEFERIDO
6154/2023	NEVES CHURROS & SORVETES LTDA - ME	24101	DEFERIDO
311/2023	WAGNER ANTUNES DA SILVA	25910	DEFERIDO
6349/2023	EDILSON DOS SANTOS COMERCIO DE FRIOS	28117	DEFERIDO
7736/2024-DEC	CAROLINA DOS SANTOS REIS 40291027865	29099	DEFERIDO
9013/2022	INFORPRO SERVIDORES LTDA	29500	DEFERIDO
10291/2022	WEDCLUB EVENTOS N. SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	31767	DEFERIDO
4525/2022	RAMPIM & MEIRO FARMACIA LTDA.	31977	DEFERIDO
6308/2022	JOTA CAR MULTI MARCAS LTDA	32320	DEFERIDO
6178/2023	CLARO & CLARO BRINQUEDOS LTDA	34410	DEFERIDO
9600/2023	MY BOX SUPLEMENTOS DISTRIBUIDORA P. LTDA	34668	DEFERIDO
6179/2023	CLARO & CLARO BRINQUEDOS LTDA	34711	DEFERIDO
1707/2025	PROMONTI COMERCIO PECAS AUTOMOTIVAS A.,LTDA	36466	DEFERIDO
1899/25-SEI	54.728.505 CAROLINE MARTINS DE AZEVEDO	36778	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 375/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 119/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 16 de maio de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 118/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530537581	JOAO PAULO VIEIRA DE TOLEDO PIZA - ME	24266	DEFERIDO
SPN2544015858	EDSON DA COSTA 02685115862	30220	DEFERIDO
SPP2530496782	BIO ACTY INDÚSTRIA COM. ADITIVOS LTDA	30373	DEFERIDO
SPP2530377443	IDENTIDADE VISUAL BR LTDA	30507	DEFERIDO
SPP2530340716	IOUU GESTAO ATIVOS SERV. FINANCEIROS LTDA	31077	DEFERIDO
SPP2530511392	SANDY BELO SERVIÇOS T. INFORMAÇÃO LTDA	31652	DEFERIDO
SPP2530594258	INVEXT CAR LTDA	32456	DEFERIDO
SPP2530567600	JAMIL CONSULTOR IMOBILIARIO LTDA	33357	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 375/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 119/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 16 de maio de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 119/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 375/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 23/06/2025.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPM2530232376-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30315
CONTRIBUINTE:I.M
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052 062	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	241,24	16,50	461,67

PROCESSO: SPM2530234904-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30295
CONTRIBUINTE: L.C.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052 063	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO:SPM2530232798-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 22268
CONTRIBUINTE: A.A.F.D.B. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052 072	182,08	291,33	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	548,17

PROCESSO: SPP2530575734-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 16105
CONTRIBUINTE: J.S.C.D.P.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052 074	116,53	228,20	58,26	0,00	0,00	0,00	56,24	16,50	475,73

PROCESSO: 1736/2025-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 25797
CONTRIBUINTE: W.O.R.S.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052 076	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

PROCESSO: SPP2530462477-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 28692
CONTRIBUINTE: ACMD.M.E.I.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052 078	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

Votorantim, 16 de maio de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal



EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 27/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO Nº: 02.06.000379/2025
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º 001/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA-DDFT/SEF
DATA DA LAVRATURA: DEZENOVE DE FEVEREIRO DE 2025 HORAS: 15:20
LOCAL DA LAVRATURA: AV. TRINTA E UM DE MARÇO N.º 327 - CENTRO
DADOS DO INFRATOR
EMPRESA: M.R.C. DE C. LTDA-EPP
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21014
C.N.P.J.: 16.746.821/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.065.677.115
RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): AVENIDA GISELE CONSTANTINO, N.º 1850, LOJA 259 B1 – PARQUE BELA VISTA
CEP: 18.110-650 MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS - RELATO DAS INFRAÇÕES E DAS MULTAS
1) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO LEGAL, COM ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO DE 2022 E DE ABRIL 2023, TOTALIZANDO 02 (DUAS) DECLARAÇÕES ENTREGUES EM ATRASO, CONFORME RELATÓRIO OBTIDO JUNTO AO SISTEMA E ANEXO AO PROCESSO.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 171, §§ 5º, 6º E 7º, DO CTM C/C ART. 12 DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES C/C ART. 21, ART. 23, "CAPUT" E § 1º E ART. 24 DO DECRETO Nº 5543/2019.
B) MULTA RELATIVA A ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, SENDO R$ 488,40¹ (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) POR DECLARAÇÃO ENTREGUE EM ATRASO, CONFORME O ARTIGO 281, INCISO II, ALÍNEA "A", 2, DO CTM.
2) DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS ENTREGUES FORA DO PRAZO LEGAL, COM ATRASO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E OUTUBRO DE 2020, TOTALIZANDO 02 (DUAS) DECLARAÇÕES ENTREGUES EM ATRASO, CONFORME RELATÓRIO OBTIDO JUNTO AO SISTEMA E ANEXO AO PROCESSO.
A) INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 171, §§ 5º, 6º E 7º, DO CTM C/C ART. 12 DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES C/C ART. 21, ART. 23, "CAPUT" E § 1º E ART. 24 DO DECRETO Nº 5543/2019. **B)** MULTA RELATIVA A ENTREGA EM ATRASO DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS, NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS, SENDO R$ 278,48¹ (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) POR DECLARAÇÃO ENTREGUE EM ATRASO, CONFORME O ARTIGO 281, INCISO II, ALÍNEA "A", 1, DO CTM.
¹ VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1º, 4º E 5º DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

		ISS	Juros de Mora	Multas de Mora	Penalidades	Total
1					R$ 976,80	R$ 976,80
2					R$ 556,96	R$ 556,96
					Total	**R$ 1.533,76**

O PRESENTE FOI ENTREGUE PARA QUE, DENTRO DE **30 (TRINTA) DIAS**, O AUTUADO RECOLHA O MONTANTE DE **R$ 1.533,76** (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTE AUTO, COM DESCONTO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) NAS PENALIDADES, SE O PAGAMENTO FOR À VISTA, OU AINDA, DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA PAGAMENTO PARCELADO, CONFORME DISPÕE O ART. 277, § 4º, I E II, DA LEI 1602/01 E ALTERAÇÕES – CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), OU APRESENTE DEFESA, SOB PENA DE REVELIA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO SUJEITO PASSIVO, SERÁ O MESMO DECLARADO REVEL E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
O NÃO RECOLHIMENTO DO CRÉDITO NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DE MULTA DE MORA, DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 10%, E JUROS DE MORA, À RAZÃO DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO DE MÊS, INCIDENTES, DE FORMA IMEDIATA, LOGO APÓS O 1º DIA DE ATRASO, SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO AUTUADO, DURANTE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, NA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE VOTORANTIM, O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, PROCESSO N.° 02.06.000379/2025 - SEI.
NOTAS EXPLICATIVAS:
UFM – ART. 345, § 4º, CTM.
EXERCÍCIO 2010 – UFM = 2,4633 – DECRETO 3907/09; EXERCÍCIO 2011 – UFM = 2,6803 – DECRETO 4067/10;
EXERCÍCIO 2012 – UFM = 2,8666 – DECRETO 4240/11; EXERCÍCIO 2013 – UFM = 3,0822 – DECRETO 4427/12;
EXERCÍCIO 2014 – UFM = 3,2446 – DECRETO 4631/13; EXERCÍCIO 2015 – UFM = 3,3400 – DECRETO 4828/14;
EXERCÍCIO 2016 – UFM = 3,6773 – DECRETO 4936/15; EXERCÍCIO 2017 – UFM = 4,0009 – DECRETO 5044/16;
EXERCÍCIO 2018 – UFM = 4,0009 – DECRETO 5267/17; EXERCÍCIO 2019 – UFM = 4,4333 – DECRETO 5510/18;
EXERCÍCIO 2020 – UFM = 4,5459 – DECRETO 5771/19; EXERCÍCIO 2021 – UFM = 4,7241 – DECRETO 6103/20;
EXERCÍCIO 2022 – UFM = 5,2282 – DECRETO 6478/21; EXERCÍCIO 2023 – UFM = 5,5665 – DECRETO 6887/22;
EXERCÍCIO 2024 – UFM = 5,8348 – DECRETO 7309/23; EXERCÍCIO 2025 – UFM = 6,1125 – DECRETO 7703/24;
LEI 1602/2001 – CTM (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL). LEI FEDERAL Nº 5172/1966 – CTN (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL); LEI COMPLEMENTAR N.º 116/2003 - LC Nº 116/03.
ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

PROCESSO N.º 02.06.001773/2025.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 030/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 054545049800000400.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: S. G. D. S.
C.N.P.J./C.P.F.: 164.451.668-30.
ENDEREÇO: RUA JACQUES GONÇALVES, 412 – JARDIM SERRANO II – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18117-133.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA N°02 DO CARNÊ DE IPTU Nº 1025023665- APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 95,65 (NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 95,65 (NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 15,6483 UFV.

PROCESSO N.º 02.06.001602/2025.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 031/2025 – FT/DDFT/SEF

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132134508270000040.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: R. A.
C.N.P.J./C.P.F.: 153.884.458-36.
ENDEREÇO: RUA PRIMITIVO VASQUES CLEMENTE, 54 – QUADRA I / LOTE P/05 B – JARDIM KAROLYNE – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18110-653.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DAS PARCELAS N°S 01 E 02 DO CARNÊ DE IPTU 1025041580, TENDO EM VISTA ALTERAÇÃO NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO PARA O- EXERCÍCIO DE 2025 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 184,30 (CENTO E OITENTA E QUATRO E REAIS E TRINTA CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ R$ 184,30 (CENTO E OITENTA E QUATRO E REAIS E TRINTA CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 30,1513 UFV.

PROCESSO N.º 02.06.001697/2025.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 032/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123533200680000010.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: C. C. N. B.
C.N.P.J./C.P.F.: 71.562.128/0001-97.
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES FERREIRA, 20 – VILA IRINEU – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18114-456.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DAS PARCELAS N°S 01 E 02 DO CARNÊ DE IPTU Nº 1025034983, TENDO EM VISTA IMUNIDADE RECONHECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 655,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 655,16 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 107,1836 UFV.

PROCESSO N.º 1927/2019.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 033/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 052642071700000257.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: M. C. P.
C.N.P.J./C.P.F.: 138.966.088-51.
ENDEREÇO: RUA HELENA BOSCARIOL DO SANTOS, 486 – JD MIRANTE DOS OVNIS – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18114-456.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO DA PARCELA N°02 DO CARNÊ DE IPTU Nº 1015021191 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 51,84 (CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUARTRO CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 51,84 (CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUARTRO CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 15,5210 UFV.

PROCESO Nº 718/2025.
NOME: R.B.G.R. P LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. MILTON GARCIA GOMES, 245 – JARDIM ISAURA – SOROCABA/SP
CEP: 18047-595
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº: 133128410540000050
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI
ATO: COMUNICADO N.º 038/2025 - FT/DDFT/SEF
COMUNICA-SE, CONFORME O REQUERIMENTO, SOLICITANDO IMUNIDADE DE ITBI, QUE O PEDIDO FOI DEVIDAMENTE PROCESSADO E INDEFERIDO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES Nº 88 E 116/2025 – FT/DDFT/SEF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL PARA VISTAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO, O MESMO SERÁ ENVIADO AO ARQUIVO.

PROCESSO N.º: 666/2025
ATO: OFICIO Nº 32/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 114533702610105410
INTERESSADO / SUJEITO(S) PASSIVO(S): T.T. P. LTDA
C.N.P.J./C.P.F.: 59.587.466/0001-88
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI.
SITUAÇÃO: COMUNICA-SE A PESSOA JURIDICA ACIMA, QUE O PEDIDO DE IMUNIDADE DE ITBI, FOI INDEFERIDO, FICANDO, PORTANTO, A NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ITBI, A SER REALIZADA ATRAVES DO SITE DA PREFEITURA(WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR, LINK:WebITBI).
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL PARA VISTAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO, O MESMO SERÁ ENVIADO AO ARQUIVO.

PROCESSO N.º: 659/2025
ATO: OFICIO Nº 34/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 026489051100000347
INTERESSADO / SUJEITO(S) PASSIVO(S): I. E. P. V.
C.N.P.J./C.P.F.: 07.398.634/0001-93
ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI.
SITUAÇÃO: COMUNICA-SE A PESSOA JURIDICA ACIMA, QUE O PEDIDO DE IMUNIDADE DE ITBI, FOI DEFERIDO, DE FORMA CONDICIONAL, O QUAL ESTARÁ SUJEITO A VERIFICAÇÃO POSTERIOR A ANÁLISE DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS, CONFOME REQUISITOS ART. 123, §3º, DA LEI 1602/2001 CTM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPONÍVEL PARA VISTAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO, O MESMO SERÁ ENVIADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: N.° 295/2025.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 34119
CONTRIBUINTE: S.S .S.M. LTDA
CNPJ: 47.627.284/0001-04
ENDEREÇO: AV. GISELE CONSTANTINO, N.º 31 APT. 103 – PARQUE BELA VISTA, **CIDADE:** VOTORANTIM/SP
CEP: 18110-650.
ASSUNTO: DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº. 145/2025-FT/DDFT/SEF.
SITUAÇÃO: REITERANDO A NOTIFICAÇÃO N.º 089/2025 – FT/DDFT/SEF, FICA A EMPRESA ACIMA NOTIFICADA A APRESENTAR, COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ISS DE FEVEREIRO DE 2025 JUNTO AO SIMPLES NACIONAL.
ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA APRESENTAR JUNTO À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/SECRETARIA DE FINANÇAS, **SOB PENA DE INDEFERIMENTO** DO PEDIDO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

PROCESSO: N.° 384/2025.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 31234
CONTRIBUINTE: C.C.I. LTDA
CNPJ: 40.173.797/0001-43
ENDEREÇO: RUA ANÁLIA PREIRA, N.º 1250 CASA 43 – VILA PEDROSO, **CIDADE:** VOTORANTIM/SP **CEP:** 18110-650.

ASSUNTO: DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.
ATO: NOTIFICAÇÃO Nº. 144/2025-FT/DDFT/SEF.
SITUAÇÃO: FICA A EMPRESA ACIMA NOTIFICADA A APRESENTAR, DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS TOMADOS DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E NOVEMBRO DE 2021, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2023 JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO 2025. COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA 4ª PARCELA (VENCIDA EM 30/04/2025) REFERENTE AO PARCELAMENTO Nº 4000154172 JUNTO Á DIVIDA ATIVA.
ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA APRESENTAR JUNTO À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/SECRETARIA DE FINANÇAS, **SOB PENA DE INDEFERIMENTO** DO PEDIDO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

VOTORANTIM, 16 DE MAIO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
ELIAS MACHADO RODRIGUES

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 030/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 4074/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 071760000200000190
INTERESSADO: C. P.
ATO: REVISIBILIDADE N° 006/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 025/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 118/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.691,20 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 5366/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133612600840000010
INTERESSADO: R. L. M. P.
ATO: REVISIBILIDADE N° 008/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 026/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 208/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 6.755,70 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 6421/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 02240025400000309
INTERESSADO: I. R. G.
ATO: REVISIBILIDADE N° 009/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 027/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 266/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.455,18 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 6509/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034541029500000406
INTERESSADO: J. M. C. C.
ATO: REVISIBILIDADE N° 010/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 028/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 224/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.270,42 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 8207/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051532065800000311
INTERESSADO: A. E. P.
ATO: REVISIBILIDADE N° 011/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 029/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 304/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.675,35 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 7738/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134414202310000010
INTERESSADO: H. N.
ATO: REVISIBILIDADE N° 012/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 030/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 308/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 841,88 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 8202/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13242701460000010 E 132427101860000010
INTERESSADO: F. S.
ATO: REVISIBILIDADE N° 013/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 031/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 329/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.423,48 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 8199/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051103022800000300
INTERESSADO: A. E. I. S. SPE. LTDA.
ATO: REVISIBILIDADE N° 014/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 032/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 354/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.580,58 (TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 7747/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134432802070000010
INTERESSADO: S. R. M. S.
ATO: REVISIBILIDADE N° 016/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 033/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 398/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 891,53 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO,

ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 7734/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 072749010000000203
INTERESSADO: A. R. O.
ATO: REVISIBILIDADE N° 017/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 034/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 408/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.554,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 7735/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 054570034700000166
INTERESSADO: F. F. S.
ATO: REVISIBILIDADE N° 018/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 035/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 410/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.439,90 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 9396/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133628301460000030
INTERESSADO: M. O N. P.
ATO: REVISIBILIDADE N° 020/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 036/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 416/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 632,38 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 7737/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133328505560000010
INTERESSADO: G. G.
ATO: REVISIBILIDADE N° 021/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 037/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 417/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.427,42 (TRES MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 8193/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 055163060200000400
INTERESSADO: E. R. C.
ATO: REVISIBILIDADE N° 022/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 038/2025-DDFT

SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 423/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.225,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 515/2025
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 30647
INTERESSADO: J. C. A. M.
ATO: DECISÃO Nº 002/2025-SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO NEGOU A PROCEDENCIA A MESMA, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DO DÉBITO ABERTO NA DATA LIMITE DE31/01/2025, DETERMINADO A AMNTEÇA DO TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL N° 2025/000000017204823. POSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. VISTAS AUTORIZADAS.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 16 DE MAIO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 031/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 10431/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134228510720000060
INTERESSADO: J. V. M. C.
ATO: REVISIBILIDADE N° 040/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS MANTIDO A NL N° 589/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS E ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 10116/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133612700390000010
INTERESSADO: J. R. M. N.
ATO: REVISIBILIDADE N° 042/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS MANTIDO A NL N° 602/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS E ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 957/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132411201200000010
INTERESSADO: N. N. E. P. LTDA.
ATO: REVISIBILIDADE N° 044/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DA NL N° 631/2023 E DO VALOR NELA COSTITUIDO, EM FACE DA NULIDADE DA INTIMAÇÃO, DETERMINADO A RERRATIFICAÇÃO DA MESMA PARA A DEVIDA CIENCIA DO INTERESSADO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 962/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133612503330000030
INTERESSADO: A. C. E.
ATO: REVISIBILIDADE N° 046/2025
SITUAÇÃO: POR TODO EXPOSTO, UMA VEZ PROVADO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS PARA EXIGÊNCIA DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS, MANTIDO A NL N° 639/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUIDOS, A TITULO DE ISS, TAXA DO PODER DE POLICIA ADMINISTRATIVA, PREÇOS PUBLICOS E ALINHAMENTO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ART. 332, § 5°, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI. DÉBITO APTO A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 16 DE MAIO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 282/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
382/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	SMM.C.A.ME.	21.001	669/2025	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 283/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
263/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	SMM.C.A.ME.	21.001	669/2025	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 284/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que solicitaram desbloqueio da inscrição Municipal, conforme protocolo de comunicação, **estando em atividade** no local solicitado.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
377/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	J.E.S.A.E.	26.478	1750/2025-SEI	Comércio de roupas e calçados.
378/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	P.N.T.LTDA.	32.011	1626/2025-SEI	Manutenção de computadores.
379/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	I.C.LTDA.	32.456	1781/2025-SEI	Atividades de cobranças.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 285/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que solicitaram desbloqueio da inscrição Municipal, conforme protocolo de comunicação, **estando em atividade** no local solicitado.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
259/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	J.E.S.A.E.	26.478	1750/2025-SEI	Comércio de roupas e calçados.
260/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	P.N.T.LTDA.	32.011	1626/2025-SEI	Manutenção de computadores.
261/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	I.C.LTDA.	32.456	1781/2025-SEI	Atividades de cobranças.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 286/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após denúncia via SIIC/OS./SEI para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa possuía inscrição municipal/CNPJ.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	AT. SIIC/O.S./SEI.	ATIVIDADE
380/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.M.S.	40561_093510	Bar e adega

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 287/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após denuncia via SIIC/OS./SEI. para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa possuía inscrição municipal/cnpj.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	AT. SIIC/O.S./SEI.	ATIVIDADE
262/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.M.S.	40561_093510	Bar e adega

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 288/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados por funcionamento irregular: sem Inscrição Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
008/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	F.M.C.C.C.LTDA.	Não tem	Comércio de calçados.
009/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	V.C.R.C.LTDA.	Não tem	Comércio de roupas
010/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	G.M.A.	Não tem	Cirurgião dentista
018/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	S.P.LTDA.	Não tem	Aluguel de brinquedos.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 289/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da abertura da Inscrição Municipal/CNPJ.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
381/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	P.A.N.LTDA.	38.106	Agenciamento de serviços.
383/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	L.F.O.E.	37.763	Joalheria.
384/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	LG.M.LTDA.	37.765	Atividade médica ambulatorial
385/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	B.A.LTDA.	37.801	Serviço de apoio administrativo.
386/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	RC.T.L.LTDA.	37.822	Transportadora.
387/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	H.L.LTDA.	37.823	Aluguel de palcos e tendas.
388/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	C.S.G.	37.846	Atividades odontológica.
389/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	G.S.C.LTDA.	37.861	Obras de alvenaria.
390/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	VFA.	37.871	Fornecimento de alimentos preparados.
391/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	E.S.I.A.	37.879	Serviços advocatícios
392/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	D.S.A.I.LTDA.	37.906	Serviço de arquitetura.
393/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	V.P.B.	37.914	Desenvolvimento de programas.
394/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.B.V.	37.926	Ensino de esportes.
395/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	JVM.M.LTDA.	37.951	Comércio de produtos alimentícios.
396/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.C.S.E.LTDA.	37.991	Atividades de enfermagem.
397/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	I.S.I.LTDA.	37.996	Serviços de apoio administrativos.
398/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	V.C.S.LTDA.	38.010	Corretora de seguros.
399/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.A.N.LTDA.	38.038	Manutenção de máquinas.
400/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	S.A.LTDA.	38.045	Manutenção de máquinas e equipamentos.
401/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	N.C.C.A.	38.086	Atividades de odontologia.
402/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	J.M.S.F.	16.511	Consultório odontológico.
403/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	P.L.O.F.	24.728	Advogado.
404/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.A.C.	37.552	Consultório odontológico.
405/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	W.E.C.C.LTDA.	33.148	Treinamento e desenvolvimento profissional.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 290/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da alteração de endereço de funcionamento.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
376/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	B.T.	31.939	Corretora de imóveis.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 291/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **paralisaram** suas atividades através da abertura do CNPJ/MEI; isentos da Inscrição Municipal.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
375/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	C.V.B.LTDA.	29.701.007/0001-67	Comércio de utilidades para o lar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 292/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **paralisaram** suas atividades através da abertura do CNPJ.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	CNPJ.	ATIVIDADE
258/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	C.V.B.LTDA.	29.701.007/0001-67	Comércio de utilidades para o lar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 293/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram **paralisadas** no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
4137/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	M.A.M.M.LTDA.	35.390	Atividade de psicologia e psicanálise.
4524/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	V.B.C.	36.309	Comércio de roupas e acessórios.
4514/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	RA.T.C.LTDA.	36.286	Construção civil.
5024/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	D.A.S.A.	37.168	Comércio de cosméticos
2048/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	P.C.D.LTDA.ME.	26.214	Pizzaria.
3494/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	S.E.F.E.P.G.LTDA.	33.274	Organização de feiras e congressos.
3606/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	M.C.O.	33.692	Comércio de móveis de madeira e artefatos.
4043/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	L.O.LTDA.	35.118	Fabricação de móveis com predominância de madeira.
4118/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	E.J.C.	35.334	Fornecimento de alimentos preparados.
3815/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	R.O.LTDA.	34.378	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
3082/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	P.M.C.C.LTDA.	31.706	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
1535/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	S.C.M.LTDA.ME.	22.637	Fabricação de estruturas metálicas.
2210/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	U.T.C.LTDA.	27.427	Aluguel de máquinas e equipamentos.
1413/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	T.S.M.	21.610	Cabeleireira.
4025/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	V.D.C.LTDA.	35.056	Laboratório clínicos.
2052/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	R.L.C.	26.232	Fabricação de esquadrias de metal.
0831/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	M.A.P.C.S.N.ME.	17.862	Correspondente bancário.
3274/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	J.J.C.LTDA.	32.484	Comércio de artigos de joalheria.
3795/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	D.R.LTDA.	34.297	Preparação de documentos e apoio administrativos.
0325/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	R.B.V.ME.	13.916	Comérciio de bolsas, calçados, cintos e acessórios.
0838/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	B.C.I.LTDA.ME.	17.909	Comércio de artigos de informática.
4392/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	B.T.LTDA.	36.033	Comércio de equipamentos de informática e manutenção.
2329/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	M.A.T.B.	28.453	Comércio de roupas e acessórios.
0970/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	BGV.F.C.B.LTDA.	18.659	Correspondente bancário.
4317/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	S.S.T.	35.871	Serviços de pinturas em edifícios.
0323/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.C.LTDA.	13.878	Loja de conveniência e posto de combustíveis.
3313/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.S.A.LTDA.	32.590	Serviços de escritório e apoio administrativos.
1571/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	S.G.S.E.H.LTDA.ME.	22.943	Instalação elétrica e hidráulica
4454/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	C.R.C.LTDA.	36.165	Representante comercial de mercadorias em geral
1321/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	SMM.C.A.ME.	21.001	Lanchonete
4538/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	G.O.M.G.LTDA.	36.334	Manutenção em obras e limpeza.
4442/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	T.M.S.	36.138	Comércio de roupas e acessórios.
3853/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	T.G.S.	34.575	Comércio de roupas e acessórios.
1282/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	N.C.W.N.	20.730	Lanchonete e loja de conveniência
/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025			

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 294/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1193/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	T.U.F.LTDA.	20.066	Comércio de ferragens e ferramentas.
1490/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	D.O.C.R.	22.265	Manutenção elétrica e mecânica de autos.
1053/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.C.V.P.T.	19.202	Clubes sociais esportivos.
1218/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	E.R.O.	20.220	Oficina mecânica de autos
3369/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	J.B.	32.823	Manutenção de máquinas e equipamentos.
0564/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	K.I.C.P.LTDA.	16.057	Panificadora.
3904/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	K.P.C.LTDA.	34.716	Padaria e confeitaria.
0161/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.A.P.V.R.	11.531	Associação de aposentados e pensionistas.
4912/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.P.R.L.	36.994	Fornecimento de alimentos preparados.
3699/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	L.S.LTDA.	33.972	Comércio de calçados e roupas.
1467/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	D.C.D.A.C.LTDA.	21.985	Comércio de cosméticos.
2717/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.A.C.LTDA.	30.292	Comércio de artigos de perfumaria.
0030/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	C.E.C.M.S.P.M.V.	3762	Cooperativa de crédito mútuo.
0206/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	R.B.F.M.	12.501	Comércio de artigos de óptica.
0423/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	C.P.S.J.LTDA.	14.959	Escola de educação infantil e fundamental.
0585/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.B.C.B.N.R.	16.174	Templo religioso.
0671/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	L.G.M.U.F.LTDA.	16.851	Serviço de usinagem e ferramentaria.
1641/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.A.LTDA.	23.352	Comércio de materiais para construção.
4397/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	MFZ.LTDA.	36.046	Clínica veterinária.
4847/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	AC.C.S.S.E.	6.875	Treinamento e desenvolvimento profissional
4979/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	L.G.S.	37.105	Cabeleireira.
4997/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	D.P.C.R.	37.130	Representação comercial.
0238/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	S.C.N.F.ME.	13.035	Sorveteria.
2327/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	I.N.T.	28.212	Comércio de cosméticos.
5326/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	S.M.R.M.	37.593	Comércio de roupas e acessórios.
0640/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	F.V.LTDA.ME.	16.630	Comércio de artigos fotográficos.
0048/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	D.S.L.V.LTDA.	5686	Drogaria.
0894/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	C.A.P.M.ME.	18.231	Comércio de roupas e acessórios.
0495/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.M.I.LTDA.ME.	15.570	Comércio de roupas intimas.
0691/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	H.R.T.P.ME.	17.006	Comércio de brinquedos e jogos eletrônicos.
2359/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	C.S.C.	28.400	Comércio de produtos naturais.
0049/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	R.V.LTDA.ME.	5760	Relojoaria, consertos e vendas.
3267/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	RP.S.I.C.LTDA.	32.449	Instituição financeira.
0104/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	M.A.LTDA.ME.	9767	Bar.
3117/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	L.F.S.	31.856	Loja de variedades.
0548/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	A.F.S.R.	15.943	Restaurante e lanchonete.
1335/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	G.M.	21.079	Salão de cabeleireiro.
0045/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	C.V.LTDA.ME.	5394	P.S. contábeis.
5161/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	MR7.A.E.LTDA.	37.365	Serviços de arquiteturas.
1658/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	C.V.J.S.I.A.	23.454	Serviços contábeis.
0175/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	R.A.S.V.LTDA.ME.	11.727	Restaurante.
2284/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	C.R.M.S.F.ME.	27.939	Serviços de engenharia de obras.
0022/2025-FP/DDFT/SEF	06/05/2025	S.C.L.V.LTDA.	3226	Trayler de lanches.
4150/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	GF.S.LTDA.	35.421	Treinamento e desenvolvimento profissional.
0183/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	W.L.S.R.	11.972	Relojoaria.
2711/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	P.G.G.P.	30.281	Comércio de calçados.
0741/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	L.E.D.D.ME.	17.260	Despachante
0784/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	A.E.U.A.C.C.C.V.	17.513	Produção cinematográficas.
0912/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	P.E.C.LTDA.	18.343	Editora e comunicação.
0420/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	P.M.V.ME.	14.921	Comércio de roupas e acessórios.
2229/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	G.S.F.	27.596	Comércio de artigos de óptica.
2785/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	SG.S.P.LTDA.	30.583	Atividade de monitoramento.
3455/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	S.G.S.P.LTDA.	33.120	Atividade de segurança privada.
2493/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	C.S.C.C.A.LTDA.	29.003	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
5395/2025-FP/DDFT/SEF	07/05/2025	F.A.D.B.G.	37.686	Lojas de variedades.
3570/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	CNT.C.R.LTDA.	33.541	Comércio de roupas e acessórios.
1973/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	C.F.LTDA.	25.586	Comércio de cosméticos.
0361/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	C.M.D.ME.	14.285	Estacionamento e comércio de bijuterias.
4495/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	J.A.LTDA.	36.247	Lanchonete.
2976/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	J.R.L.R.	31.259	Montagem de estruturas metálicas.
1231/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	P.B.O.LTDA.ME.	20.326	Comércio de artigos de óptica.
2725/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	E.P.B.	30.331	Comércio de roupas e acessórios.
5317/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	G.M.LTDA.	37580	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
3854/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	M.A.	34.580	Loja de variedades.
0171/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	M.L.V.	11.678	Comércio de artigos de joalheria.
3032/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	S.V.C.LTDA.	31.463	Comércio varejista de doces.
0748/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	N.R.P.ME.	17.325	Lanchonete.
0298/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	MG.C.LTDA.EPP.	13.666	Lanchonete.
0349/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	G.C.LTDA.ME	14.119	Depósito fechado de alimentos.
3987/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	E.C.LTDA.	34.967	Lanchonete.
4451/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	C.T.U.V.LTDA.	36.157	Transporte rodoviário coletivo de passageiros
5062/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	J.S.O.	37.230	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
0428/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	D.A.P.N.T.	14.998	Studio de tatuagem
1889/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	P.C.S.LTDA.	25.037	Corretora de seguros.
2293/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	A.L.LTDA.	28.015	Lanchonete.
0369/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	M.M.R.O.LTDA.	14.377	Atividades odontológica,
0655/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	S.M.B.ME.	16.752	Loja de variedades.
3077/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	R.L.M.	31.676	Manutenção de equipamentos de comunicação.
1557/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	F.R.R.S.	22.845	Comércio de roupas e acessórios.
3604/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	J.A.M.M.	33.675	Comércio de proddutos de limpeza.
3751/2025-FP/DDFT/SEF	08/05/2025	E.M.A.	34.148	Instalação e manutenção de celulares.
0409/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	B.K.E.LTDA.	14.814	Comércio de artigos de cama, mesa e banho.
0642/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	D.V.D.LTDA.	16.636	Comércio de doces em geral.
3154/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	P.C.S.S.A.LTDA.	32.008	Corretora de seguros.
4883/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	JJB.C.LTDA.	36.941	Comércio de roupas e acessórios.
0150/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	L.M.D.ME.	11.233	Estacionamento e lavagem de veículos.
3110/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.S/A	31.831	Lojas de departamento.
1185/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	O.M.LTDA.	20.011	Comércio de móveis.
0736/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	PJ.C.V.V.LTDA.	17.239	Comércio de veículos novos e usados.
4183/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	C.C.I.L.A.A.	35.500	Cooperativa de crédito mútuo.
1865/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	AQ.P.A.V.LTDA.	24.875	Óptica.
1168/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	G.M.N.S.	19.915	Atividades de cobranças.
0006/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	B.B.S/A	876	Agência bancária.
1968/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	J.B.LTDA.ME	25.548	Fabricação e comércio de bolos.
0901/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	R.R.C.LTDA.	18.281	Chaveiro.
0314/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	P.C.T.V.ME.	13.821	Padaria, confeitaria e lanchonete.
3158/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	E.S.C.M.LTDA.	32.026	Ambulatório médico.
0007/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	H.A.	1114	Auto elétrica.
5236/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	M.E.B.LTDA.	37.469	Comércio de peças para autos.
5208/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	C.D.B.LTDA.	37.425	Comércio de baterias para autos.
1775/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	S.N.S.	24.233	Borracharia.
4619/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	V.S.S.C.O.	36.471	Atividade odontológica.
1643/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	D.Y.B.	23.370	Comércio de bijuterias.
0070/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	C.E.F.	7935	Agência bancária.
0272/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	R.U.F.LTDA.	13.416	Usinagem e ferramentaria.
1376/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.C.LTDA.ME.	21.353	Comércio de ferragens e ferramentas.
1776/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	F5.C.LTDA.	24.237	Atividades de contabilidade.
2009/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	R.C.C.	25.928	Lanchonete.
2058/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	R.M.E.	26.276	Condomínios prediais.
2728/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.O.C.	30.341	Comércio de produtos alimentícios.
3328/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	A.C.F.	32.670	Atividades de ensino.
3464/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	CEF.S.E.LTDA.	33.150	Serviço de engenharia.
3952/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	T.R.L.	34.864	Comércio de bebidas e tabacaria.
4189/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	IGMA.C.S.M.	35.509	Manutenção de estações e redes de telecominicações.
4703/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	C.P.LTDA.	36.621	Açougue.
4748/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	V.L.V.S.U.LTDA.	36.709	Atividades veterinária.
2376/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	M.F.R.	28.477	Fornecimento de alimentos preparados.
1637/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	J.C.F.	23.340	Comércio de tintas.
2191/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	C.V.M.	27325	Condomínio residencial.
4206/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	S.C.S.LTDA.	35.563	Atividades de fisioterapia
1948/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	L.M.S.I.	25.437	Desenvolvimento de programas de computador.
4923/2025-FP/DDFT/SEF	09/05/2025	I.D.E.A.P.LTDA.	37.016	Atividades de estética e cuidados com a beleza.
0010/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	F.V.LTDA.	12.51	Impressão de jornais diários.
0194/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	C.T.V.N.I.LTDA.	12.278	Agência de viagens.
0214/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.A.LTDA.	12.697	Laboratório de análises.
0242/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	D.E.A.ME.	13.080	Comércio de peças para celulares.
0302/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	B.L.A.C.LTDA.	13.699	Laboratório de análises.
0378/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	F.O.R.ME.	14.440	Pré-escola de ensino fundamental
0455/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	C.C.A.C.LTDA.	15.256	Escritório de contabilidade.
0773/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	O.R.I.T.D.P.J.	17.465	Cartório de registro.
0848/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	WHLOG.T.L.LTDA	18.001	Transportadora.
0941/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	L.D.S.N.ME.	18.501	Serviço de monitoramento de veículos.
1109/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	O.D.O.	19.476	Comércio de artigos de óptica.
1339/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	J.L.N.LTDA.	21.100	Comércio de roupas e calçados.
1447/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	APM.M.L.M.	21.830	Associação de pais e mestres.
1487/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.R.B.	22.152	Trayler de lanches.
1671/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	L.A.G.ME.	23.561	Comércio de tecidos em geral.
1679/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	G.LTDA.	23.643	Serviços de impressão
1752/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	G.P.	24.089	Chaveira.
1894/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	M.G.I.C.ME.	25.068	Serviços de escritório e apoio administrativos.
2311/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	N.A.S.	28.095	Comércio de artigos do vestuário.
3212/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	R.L.C.	32.254	Aluguel de equipamentos recreativos.
3297/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	K.P.S.	32.537	Estacionamento de veículos.
3350/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	O.M.LTDA.	32.764	Atividades odontológica.
4324/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	V.M.T.A.S.M.	35.884	Serviços médicos.
4344/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	DCA.E.C.LTDA.	35.938	Obras de engenharia civil.
4345/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	C.S.C.LTDA.	35.939	Obras de engenharia civil.
4555/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	J.L.M.LTDA.	36.359	Comércio de roupas e calçados.
4778/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	LU.V.LTDA.	36.762	Agência de viagens e turismo.
4879/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	N.C.P.M.I.LTDA	36.933	Comércio de máquinas e equipamentos.
4990/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	L.S.A.LTDA.	37.120	Preparação de documentos e apoio administrativos.
1494/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	J.J.L.R.C.LTDA.	22.291	Representação comercial.
3456/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	RMRM.E.S.LTDA.	33.121	Serviços de escritório e apoio administrativos.
1672/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.V.LTDA.EPP	23.577	Agência de veículos.

3085/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	R.M.M.LTDA.	31.711	Comércio de motos e peças.
0411/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	L.B.B.A.	14.830	Comércio de cosméticos.
2315/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	GBO.C.L.LTDA.	28.115	Comércio de lubrificantes.
4642/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	R.B.P.	36.508	Comércio de peças e acessórios para motos.
0808/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	E.C.F.	17.695	Comércio de calçados, roupas e acessórios.
3901/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	L.L.M.LTDA.	34.704	Agência de serviços .
4191/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	H.P.LTDA.	35.513	Borracharia.
0040/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	A.P.V.LTDA.	4903	Posto de combustíveis.
1267/2025-FP/DDFT/SEF	12/05/2025	B.M.B.S/A	20.633	Agência bancária.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de Maio de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

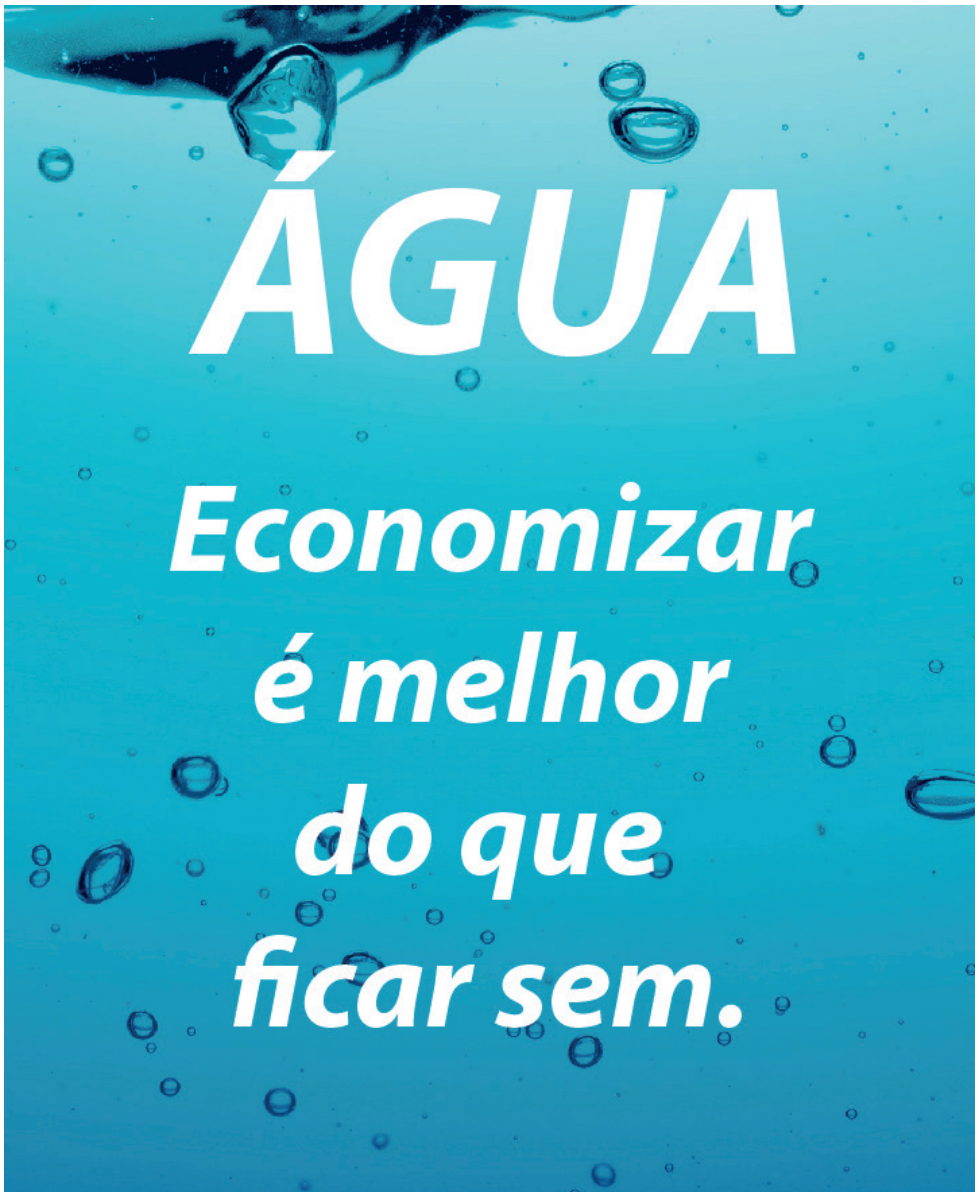

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.301, DE 06 DE MAIO DE 2025
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 260/2025-RH,
R E S O L V E :
Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **LETICIA CRISTINA DE CARVALHO GOMES,** portadora do R.G. nº 33.***.***-7, matrícula nº 15032, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.302, DE 12 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1.º CESSAR, a pedido, a partir de 5 de maio de 2025, os efeitos da portaria 21.854 de 14 de janeiro de 2025, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, a **REGINA ALMEIDA DA SILVA,** RG nº 40.***.***-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-D, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.303, DE 12 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 5 de maio de 2025, **ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, RG nº 23.***.***-X, titular de cargo público de provimento efetivo de Operador de Máquina Motoniveladora e Rolo Compactador, Padrão 10-F, para ocupar cargo público de provimento em comissão de **Chefe de Seção de Coleta de Lixo - SESP**, referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834 de 1 de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.304, DE 12 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 19/2025-SESA,
R E S O L V E:
Art. 1º INSTITUIR, o Comitê de Vigilância de Mortalidade de Óbito Infantil, Óbito Fetal, Óbito Materno, Óbito de Mulher em Idade Fértil e Transmissão Vertical de Sífilis e HIV/SESA, na seguinte conformidade:
PRESIDENTE:
- MARCUS EIDER MARSOM – Médico Pediatra
VICE-PRESIDENTE:
- JULIANA FURLAN – Médica Ginecologista
SECRETÁRIA:
- JANAINA RITA DIAS VIEIRA – Função Extraordinária Gerência de UBS
DEMAIS MEMBROS DA SECRETÃRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
ALAN FRANCISCO ALMEIDA - Diretor de Linhas de Cuidado de Saúde
BARBARA CAPELO MIRANDA - Diretora de Departamento de Área de Saúde Mental
DAYANE ESTEVES - Diretora de Departamento de Área Odontológica
ELISANGELA ALVES CABRELLI - Médica ginecologista
JULIANA ALMEIDA BARASNEVICIUS - Médica Pediatra
PATRICIA MARIA SERRANO - Diretora de Departamento de Área de Enfermagem
ROGERIO FURTUNATO - Chefe da Serviços de Vigilância Epidemiológica
ROSELI DE FATIMA ZACCHARIAS - Diretora de Departamento de Atenção à Saúde
SILVIA DE FATIMA MARQUES FERREIRA - Diretora de Departamento de Área de Serviço Social
REPRESENTANDO O SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE):
GELMAM CRISTINA BARROS BENEDITO - Enfermeira
REPRESENTANDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JATAÍ:
DANIEL EDUARDO LEYTON ALVAREZ — Diretor de Departamento de Área
Medica de Urgência e Emergência
MARCOS REGAL — Médico Pediatra Plantonista
THAIS HELENA DE CAMPOS PEREIRA — Diretora de Departamento da Área de Enfermagem de Urgência e Emergência
REPRESENTANDO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL E INFANTIL:
CAIO DE ALMEIDA RICARDO — Responsável Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Central e Infantil
TAMARA CRISTINA VETTORAZO — Responsável Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Central e Infantil
REPRESENTANDO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
MÔNICA CELINA PASCHOAL - Representante do Conselho Municipal
REPRESENTANDO O CONSELHO TUTELAR:
JULIANA ESCANHOLA - Conselheira Municipal
REPRESENTANDO O HOSPITAL MUNICIPAL:
CARLOS EDUARDO BASTOS - Médico Ginecologista do Hospital Municipal
CESAR RIBEIRO - Responsável Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal
DENISSON MOTA - Médico Pediatra do Hospital Municipal
FÁBIO MORAES - Diretor Clínico do Hospital Municipal
FERNANDA CRISTINA - Coordenadora da Maternidade do Hospital
Municipal
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.305, DE 13 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR, a partir de 15 de maio de 2025, **GRAZIELE CRISTINA PINTO MARTINS**, RG nº 44.***.***-3, titular de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-D, para ocupar cargo público de provimento em comissão de **Função Extraordinária de Gerencia de UBS - SESA**, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 3002 de 31 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.306, DE 13 DE MAIO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **LAURIENE CRISTINE DE MEIRA DE PAULA,** POR CONTA DE LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 19 DE MAIO DE 2025 À 2 DE JUNHO DE 2025,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR**, MARCELO DE SOUZA SANTOS,** RG nº 20.***.***-X**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, para enquanto perdurar o afastamento do titular, para ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária de Gerência de UBS - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.307, DE 13 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **Fernanda Duarte de Souza**, RG nº 42.***.***-4, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão – 02-A, lotada na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.308, DE 13 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **Rebeca Cristiane de Alcantara Mendes**, RG nº 56.***.***-4, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão – 10-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.309, DE 13 DE MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 291/2025 - SECI,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, abaixo nominados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
SECRETARIA DE GOVERNO
GIULIANO BONAMIN SUTILLO DE ARRUDA – TITULAR
JOHNATAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA - SUPLENTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
MOACIR LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – TITULAR
ELVIS SANTANA RUIVO - SUPLENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIO LUIZ NIERI – TITULAR
MAYARA CRISTINA CINOTTI DE SOUZA - SUPLENTE
SECRETARIA DE ESPORTES
LUCI DO CARMO MOISES DE SÁ – TITULAR
ALEXANDRE GONÇALVES DOMINGUES – SUPLENTE
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
FRANCINE MARIANA NUNES – TITULAR
KÁTIA APARECIDA MUNIZ – SUPLENTE
SECRETARIA DE SAÚDE
VIVIANE DE CÁSSIA GODINHO DA SILVA DE GOES – TITULAR
ANA GABRIELA LUCIO MORAES DE OLIVEIRA - SUPLENTE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.310, DE 13 DE MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 291/2025 - SECI,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR membros para composição do Conselho Municipal da Assistência Social, abaixo nominados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
SECRETARIA DE GOVERNO
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO – TITULAR
JOHNATAN BARROS DOS SANTOS OLIVEIRA – SUPLENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA – TITULAR
DEBORA FRIAS SILVA - SUPLENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÁBIO HENRIQUE DA SILVA – TITULAR
SANDRA R. C. FERREZ – SUPLENTE
SECRETARIA DE SAÚDE
JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA – TITULAR
ANA MARIA DOS SANTOS VENÂNCIO - SUPLENTE
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
ALINE FAMA STEFANI – TITULAR
LARISSA COSTA DE ALMEIDA – SUPLENTE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.311, DE 13 DE MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 291/2025 - SECI,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR membros para composição do Conselho Municipal De Direitos da Mulher, abaixo nominados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
FRANCINE MARIANA NUNES – TITULAR
KARINA VICENTE RIBEIRO LEITE – SUPLENTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELISANGÊLA MARCONI DE ANDRADE – TITULAR
CAROLINE GOMES LEME – SUPLENTE
SECRETARIA DE SAÚDE
SIMONE MARINA DE SOUZA SOARES – TITULAR
TATIANE CARDOSO DE MIRANDA - SUPLENTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SHEILA CORRÊA DE MEIRA – TITULAR
MICHELE FERREIRA – SUPLENTE
SEGURANÇA PÚBLICA
INSP. FABIO AUGUSTO ROMANO (COMANDANTE DA GCMV) – TITULAR
INSP. VANDERLEI CUNHA DOS SANTOS (SUBCOMANDANTE DA GCMV) - SUPLENTE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.312, DE 13 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 001/2021, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, Padrão QM-03, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação – SEED, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
PRISCILA PUCCETTI RODRIGUES KYT	26.***.***-2	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.313, DE 13 DE MAIO DE 2025

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as servidoras abaixo, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovadas em estágio probatório:

NOME	R.G.	CARGO	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
ALINE REJANE CAMARGO ALEXANDRINI	32.***.***-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	257/2025	16/04/2025
RARIADNE DE CAMARGO COSTA	41.***.***-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	324/2025	01/04/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade dos (as) servidores(as) relacionados(as) no artigo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.314, DE 13 de MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **Veronica Godinho Gonçalves**, RG nº 55.***.***-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão – RP-A, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.315, DE 13 DE MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NO ARTIGO 48, DA LEI 2.998, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESGIGNAR **ANDERSON RODRIGUES REMELLI,** RG nº 42.***.***-4, Secretário Municipal de Esportes, para atuar como **GESTOR** do Fundo Municipal do Esporte de Votorantim.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de maio de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.316, DE 12 DE MAIO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 20/2025 -SESA,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR membros abaixo nominados para composição da Comissão Investigativa de Óbito Infantil, Óbito Fetal, Óbito Materno, Óbito de Mulher em Idade Fértil e Transmissão Vertical de Sífilis e HIV, na seguinte conformidade:

PRESIDENTE:
- MARCUS EIDER MARSOM – Médico Pediatra
VICE-PRESIDENTE:
- JULIANA FURLAN – Médica Ginecologista
SECRETÁRIA:
- JANAINA RITA DIAS VIEIRA – Função Extraordinária Gerência de UBS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de maio de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

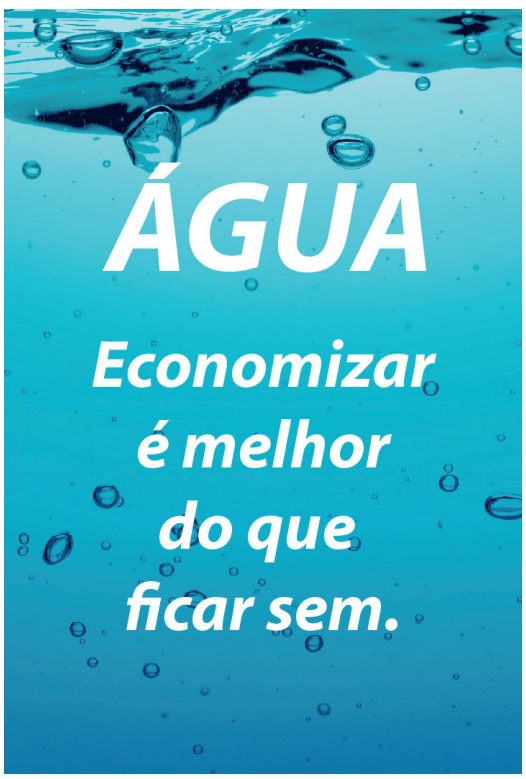

ELIMINE ÁGUA PARADA



DENGUE AQUI NÃO



>> VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

Elimine os criadouros do mosquito transmissor

- Mantenha a caixa d´água limpa e bem fechada
- Retire os pratos dos vasos de plantas
- Deixe a sua casa sempre limpa
- Evite água parada em pneus, latas e garrafas vazias.
- Instale telas de proteção em janelas

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

SIGA A PREFEITURA NO INSTAGRAM

INFORMAÇÕES
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE